

PROJETO DE LEI Nº 052/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DE UMA ETAPA DO CIRCUITO SUL-BRASILEIRO DE FUTSAL 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais

faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas com a realização de uma etapa do Circuito Sul-Brasileiro de Futsal 2022.

§ 1º As despesas de que trata o artigo anterior serão necessárias para pagamento de hospedagem e alimentação da equipe organizadora do evento vinda de Blumenau/SC.

§ 2º Poderão ser realizadas despesas até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
11 de julho de 2022.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

O projeto de lei enviado à apreciação dessa Augusta Casa busca autorização legislativa para que seja subsidiadas as despesas de alimentação e hospedagem da equipe organizadora vinda da cidade de Blumenau/SC durante a realização de evento esportivo neste município.

A etapa do Circuito Sul-Brasileiro de Futsal reuniu cerca de 45 times, vindos dos mais diversos municípios da região sul, nas categorias Masculino Sub 07, Sub 08, Sub 09, Sub 10 e Sub 11 e Sub 12, Sub 13, Sub 14, Sub 15, Sub 16, Sub 17 e Sub 18 Masculino e Livre Masculino e Feminino.

Acreditamos no esporte como ferramenta de inclusão social e evolução pessoal, não temos dúvidas que eventos desse porte além de contribuir para isso ajudam também na promoção do nome de Três Palmeiras e sua estrutura para eventos semelhantes em outras oportunidades.

Por tais razões é que o encaminhamos e que rogamos a apreciação e aprovação do presente a esta Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
11 de julho de 2022.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL